



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 31 de maio de 2010.

Ref: requerimento nº 1196/09 – FONTÃO /PSDB

Proc. Adm. 19.413/2010

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 1196/09, expedido na sessão ordinária de 13.10.09, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a possibilidade de incluir o nome de Secretário Municipal em placas de inaugurações, conforme disposto nas leis municipais nº 355/53 alterada pela Lei 4.270/2002, respeitosamente informo-lhe que não existe impedimento de ordem legal ou constitucional para dar prosseguimento a propositura formulada pelo Nobre Vereador.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente.


Antônio Henrique Nicolosi Garcia

Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Ao Exmo. Sr. Vereador FONTÃO - PSDB
Câmara Municipal de Botucatu